

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	7
ATOS DO LEGISLATIVO	8



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Processo Administrativo Eletrônico nº 16.676/2023

DECRETO Nº 60.966/2023
Publicado no DOV nº 3807, de 28 de agosto de 2023.

Onde se lê:

(...)

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023, do servidor LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula 15358, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL IV - CPC 12, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023, do servidor LEANDRO GOMES DA SILVA, matrícula 15358, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI - CPC 12, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

(...)

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.995/2023

EXONERA O SERVIDOR BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.157/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e a partir de 31 de agosto de 2023, do servidor BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER, matrícula 12640, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - CPC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.996/2023

RESCINDE O CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE MARIANA CAMPONOGARA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.078/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão do contrato por prazo determinado, a pedido e a partir de 28 de agosto de 2023, de MARIANA CAMPONOGARA, matrícula 15536, da função de Médico - Cardiologista, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.997/2023

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR MUNICIPAL POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARLENE FROIS PEREIRA SCHMITT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.080/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023, do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, grupo ocupacional ARJUD-NS, classe única, em decorrência da aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora MARLENE FROIS PEREIRA SCHMITT, matrícula 6248, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.998/2023

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA POR APOSENTADORIA DO SERVIDOR MANOEL PAULO DE ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.082/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, grupo ocupacional ASD, Classe A, em decorrência da aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor MANOEL PAULO DE ALMEIDA, matrícula 469, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 60.999/2023

EXONERA O SERVIDOR CLAUDIR JOSÉ MEDEIROS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENCANADOR HIDROSSANITÁRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.088/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023, do servidor CLAUDIR JOSÉ MEDEIROS, matrícula 5932, do cargo de provimento efetivo de ENCANADOR HIDROSSANITÁRIO, grupo ocupacional ASD, classe B, referência salarial V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.001/2023

EXONERA A SERVIDORA IRANIR RAIMUNDA ALVES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.092/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023, da servidora IRANIR RAIMUNDA ALVES, matrícula 15174, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL VI - CPC 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.002/2023

REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA KLIVIA JANE DE OLIVEIRA AMORIN DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.232/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação, a pedido e com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2023, da designação da servidora KLIVIA JANE DE OLIVEIRA AMORIN, matrícula 7509, da função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-12, Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Omar Godoy, Vice-Diretoria Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.003/2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 96, caput, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 11.329/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença-prêmio por assiduidade ao servidor PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 4242, detentor do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, grupo ocupacional ASD, classe A, referência salarial V, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 30 de agosto a 27 de novembro de 2023, referente ao 3º quinquênio, nos termos do art. 96, caput, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.004/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA MARILEIDE DA SILVA VIEIRA BRASIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 48, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, publicada no DOV nº 3.510, de 20 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 14.638/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão da gratificação de incentivo à capacitação profissional, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2023, à servidora MARILEIDE DA SILVA VIEIRA BRASIL, matrícula 16487, detentora do cargo de provimento efetivo de Cuidadora de Alunos, grupo ocupacional ATA, classe D, referência salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pela especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento básico do cargo, nos termos da alínea "b" do inciso II e §§ 1º, 2º, 4º e 5º, II, do art. 48 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.006/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16.951/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2023, da servidora ROSELI APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 16323, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessora Executiva - CPC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.007/2023

EXONERA A SERVIDORA STEFFANI CRISTINA DO NASCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 674/2023/Semus,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a partir de 1º de setembro de 2023, da servidora STEFFANI CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 16474, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL I - CPC-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.008/2023

NOMEIA LUAN MANOEL NEVES SANTOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 674/2023/Semus,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 1º de setembro de 2023, de LUAN MANOEL NEVES SANTOS, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - CPC-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. O nomeado tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.009/2023

EXONERA O SERVIDOR MATHEUS HENRIQUE NERIS SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 674/2023/Semus,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a partir de 1º de setembro de 2023, do servidor MATHEUS HENRIQUE NERIS SILVA, matrícula 16554, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - CPC-10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.010/2023

NOMEIA EDNA LUISA MALACO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 674/2023/Semus,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 1º de setembro de 2023, de EDNA LUISA MALACO, no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II - CPC-10, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 5.205, de 16 de dezembro de 2019, e Anexo I da Lei nº 5.744, de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.011/2023

PRORROGA A LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA SERVIDORA DALIANE BARICHELLO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 40, 41 e 42 da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2.626/2022,



D E C R E T A:

Art. 1º A prorrogação da licença remunerada, com efeitos retroativos a 1º de julho até 31 de dezembro de 2023, para qualificação profissional no curso de MESTRADO da servidora DALIANE BARICHELO, matrícula 6684, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar, semestralmente, relatórios de suas atividades, assinados pelo orientador e coordenador do curso, de acordo com o § 8º, art. 41, da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.012/2023

EXONERA O SERVIDOR JULIANO PEREIRA CARDOSO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 2000/2023/Semad,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023, do servidor JULIANO PEREIRA CARDOSO, matrícula 16321, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS - CPC-4, Coordenadoria de Serviços Administrativos e Processuais da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 033/2023

REVOGA PORTARIA Nº 006/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A Controladora Geral do Município, no exercício regular de seu cargo e no uso de das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; Considerando a Lei nº 5.429, de 21 de dezembro de 2020, Considerando a regulamentação do decreto nº 52.945/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a partir de 01 de setembro de 2023 a Portaria interna nº 006/2022, de 24 de outubro de 2022, que Autorizava a servidora JHULIA CAROLINA MOVIO ROBERTO, matrícula 12380, a realizar suas atividades laborais em domicílio, em regime de escritório remoto - home office.

Art. 2º A servidora deverá retornar às atividades presenciais a partir de 01

de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 30 de agosto de 2023.

Andréa Cavalcante Torres
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 467/2023/SEMAD

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AILTON MANOEL MAURICIO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos Arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;

Considerando que ao servidor faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio de Licença Prêmio conforme Certidão Tempo de Serviço anexado no Processo Administrativo Eletrônico nº. 16.665/2023, ID430265;

Considerando a deliberação da chefia imediata, sendo favorável para o usufruto do respectivo quinquênio;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Ailton Manoel Mauricio, detentor do Cargo Público de Vigia, Grupo Ocupacional: APOIO E SERVIÇOS DIVERSOS – ASD, – Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sendo o usufruto no período de 20 de setembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023 – 90 (noventa) dias, conforme Processo Administrativo Digital nº. 16.665/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 30 de agosto de 2023.

Bruno Cristiano Neves Stedile
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2023SEMED

CREDENCIA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS ESPECÍFICA, PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO, PRORROGAÇÃO OU DE CESSAÇÃO DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR ÀS ALUNAS KAUANNY OLIVEIRA DOS SANTOS e RAYANNY PÉROLA OLIVEIRA DOS SANTOS DA ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA TENENTE MELO.

O Secretário Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso I e III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena, em cumprimento ao Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; Considerando a Resolução nº 046/CME-VHA, de 26 de setembro de 2019, que regulamenta o atendimento pedagógico domiciliar;



RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a equipe de profissionais, para condução dos processos de autorização, prorrogação ou de cessação do atendimento pedagógico domiciliar às alunas KAUANNY OLIVEIRA DOS SANTOS e RAYANNY PÉROLA OLIVEIRA DOS SANTOS da Escola Municipal Multisseriada Tenente Melo conforme especificado nesta Portaria.

Parágrafo Único. - A equipe de que trata o caput deste artigo fica assim disposta:

I - Coordenadora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação; Paula Alves Monteiro;

II - Gerente pedagógica da educação especial da Secretaria Municipal de Educação; Cleide Ines Nunes Noronha de Camargo;

III - Supervisora escolar da Municipal Multisseriada Tenente Melo; Claudiane Fernandes de Souza.

Art. 2º A equipe profissional será responsável por:

I - Autorizar, prorrogar ou suspender o atendimento domiciliar das alunas impossibilitadas de frequentar a escola em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em ambiente domiciliar, na unidade escolar Multisseriada Tenente Melo.

Art. 3º - O supervisor escolar responsável por fazer a análise, condução, prorrogação ou cessação do atendimento será aquele referente ao turno em que o aluno solicitante esteja matriculado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena - RO, 30 de agosto de 2023.

FLÁVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERRATA PORTARIA Nº 064/2023/SEMFAZ

ONDE SE LÊ: Considerando o Processo administrativo Eletrônico nº 14482/2023.

LEIA-SE: Considerando o Processo administrativo Eletrônico nº 15549/2023.

PUBLIQUE-SE.

Vilhena/RO, 30 de agosto de 2023.

Roberto Scalercio Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ERRATA DOV 3806 DE 25.08.2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10104/2023

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10104/2023

Onde se lê:

Sendo o valor total a homologar R\$ 26.338,00 (Vinte e seis mil trezentos

e trinta e oito reais).

Leia-se:

Sendo o valor total a homologar R\$ 26.388,00 (Vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais).

Vilhena/RO, 29 de agosto de 2023.

FLORI CORDEIRO MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ESPELHO DA
PROGRAMAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.752/2013 alterada pela Lei nº 4.910 de 11 de junho 2018.

CONSIDERANDO a Estruturação do SUAS Portaria 886/2023 MDS com repasses para Assistência Social.

CONSIDERANDO que diante do exposto ao plenário do CMAS, sendo reunião ordinária presencial no dia 28/08/2023 às 09:40hs, sendo votação unânime, foi aprovado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Espelho das programações nº 110030420230005 – total indicado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo direcionado; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena.

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Lar dos Idosos Maria Tereza da Lamarta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO de 30 de agosto de 2023.

Janaina Vanessa Pagangrizo
Presidente CMAS/VHA

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS
MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE
REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 008/2023

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, comunica a todos que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de material para manutenção de bens imóveis. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Augusto Nicolielo, Nº 423, Bairro: Bodanese, CEP: 76.981-028 no município de Vilhena/RO, telefone 3319-7043, no horário de 07h00min as 17h00min.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023, pontualmente as 09h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena/RO, 28 de agosto de 2023.

Márcia Arlete Schuch de Souza
Presidente do Conselho Escolar

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 009/2023**

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, comunica a todos que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de manutenção e conservação de bens imóveis. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Augusto Nicolielo, Nº 423, Bairro: Bodanese, CEP: 76.981-028 no município de Vilhena/RO, telefone 3319-7043, no horário de 07h00min as 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023, pontualmente as 09h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena/RO, 28 de agosto de 2023.

Márcia Arlete Schuch de Souza
Presidente do Conselho Escolar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 010/2023

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, comunica a todos que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Augusto Nicolielo, Nº 423, Bairro: Bodanese, CEP: 76.981-028 no município de Vilhena/RO, telefone 3319-7043, no horário de 07h00min as 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023, pontualmente as 09h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena/RO, 28 de agosto de 2023.

Márcia Arlete Schuch de Souza
Presidente do Conselho Escolar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 011/2023

O Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Noeme Barros Pereira, comunica a todos que está realizando pesquisa de preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e produção de higienização. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Rua Augusto Nicolielo, Nº 423, Bairro: Bodanese, CEP: 76.981-028 no município de Vilhena/RO, telefone 3319-7043, no horário de 07h00min as 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023, pontualmente as 09h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena/RO, 28 de agosto de 2023.

Márcia Arlete Schuch de Souza
Presidente do Conselho Escolar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA PARTICIPAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SAAE/2023.**

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 020/SAAE/2023, MENOR PREÇO POR LOTE ampla participação, regime de execução o de empreitada por preço global, de forma indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, de conformidade com a Lei 14.133/21, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações com suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital e seus anexos.

Processo Administrativo nº 125/2023

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CARÁTER CONTÍNUO, DE COLETA DE RESÍDUOS URBANOS – RSU, DOMICILIARES E COMERCIAIS, E SUA DESCARGA NO ATERRO SANITÁRIO, LOCALIZADO A 34 KM DO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, ABRANGENDO A COLETA NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E DOS DISTRITOS: SÃO LOURENÇO, NOVA CONQUISTA E VISTA ALEGRE, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS. (TERMO DE REFERÊNCIA 035/2023/SAAE E SEUS ANEXOS). VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ de R\$ 6.066.526,80 (Seis milhões sessenta e seis mil quinhentos e vinte seis reais e oitenta centavos).

Cadastro das Propostas: a partir do dia 29/08/2023 – Abertura da Sala de Disputa: a partir do dia 18/09/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da análise das propostas: dia 18 de setembro de 2023 às 09:05 horas (Horário de Brasília - DF) – Fim da Análise das Propostas com a Ordenação das Propostas Classificadas: dia 18 de setembro de 2023 às 09:15 horas (Horário de Brasília - DF) – Início da Fase Competitiva: dia 18 de setembro de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) – Endereço eletrônico: (www.licitanet.com.br) (<https://transparencia.saaevilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com) e no portal transparência do SAAE (<https://transparencia.saaevilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 29 de agosto de 2023.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Controladora de Licitações

**ATOS DO LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 268/2023**

INFORMA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em cumprimento ao artigo 3º da Resolução no 13 de 7 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Informar as concessões de diárias efetuadas no mês de AGOSTO de 2023, de acordo com o artigo 14 da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018, conforme segue:

<u>Cargo / Matrícula</u>	<u>Empenho</u>	<u>Destino</u>	<u>Data Saída</u>	<u>Data Retorno</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor Total Diária</u>	<u>Motivo</u>
PEDRO JOSE ALVES SANCHES	341/2023	BRASILIA	07/08/2023	12/08/2023	5,50	4.950,00	PARTICIPAR DO CURSO "FIM DE MANDATO E ELEIÇÕES 2024: EXIGENCIAS FISCIAS, NOVAS REGRAS ELEITORAIS E COMUNICAÇÃO DIGITAL (APRENDA COMO ECONOMIZAR NA CAMPANHA), E REUNIÕES COM O SENADOR CONFUCIO MOURA E DEPUTADOS FEDERAIS, MAURICIO CARVALHO, LUCIO MOSQ
SANDRA DA SILVA NOGUEIRA	342/2023	Porto Velho	08/08/2023	12/08/2023	4,50	2.250,00	CURSO CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.
RENATA MACEDO MALTA	344/2023	Porto Velho	08/08/2023	12/08/2023	4,50	2.250,00	CURSO CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.
MARIO QUEVEDO NETO	346/2023	Porto Velho	16/08/2023	19/08/2023	2,50	1.250,00	ENCAMINHAR PROCEDIMENTOS NA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDONIA VISANDO PROMOVER CURSOS AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA.
VIVIAN REPESSOLD	348/2023	Porto Velho	21/08/2023	26/08/2023	5,50	3.850,00	PARTICIPAR DO ENCONTRO UCAVER MULHER, ENCONTRO PRESENCIAL - ESCOLA DO LEGISLATIVO E REUNIÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.
ELENIR SALETE ZILLI	349/2023	Porto Velho	21/08/2023	26/08/2023	5,50	3.850,00	PARTICIPAR DO ENCONTRO UCAVER MULHER, ENCONTRO PRESENCIAL - ESCOLA DO LEGISLATIVO E REUNIÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.
CLERIDA MARIA TEIXEIRA	350/2023	Porto Velho	21/08/2023	26/08/2023	5,50	3.850,00	PARTICIPAR DO ENCONTRO UCAVER MULHER, ENCONTRO PRESENCIAL - ESCOLA DO LEGISLATIVO E REUNIÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.
JOEL TORRES CAVALCANTE	351/2023	Porto Velho	21/08/2023	26/08/2023	5,50	2.750,00	CONDUZIR VEREADORAS PARA CIDADE DE PORTO VELHO.

SAMIR MAHMOUD ALI	354/2023	JI-PARANA	21/08/2023	22/08/2023	0,50	350,00	REUNIÃO AGENDADA NO DIA 21/08/2023 COM DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ, PARA TRATAR DA DESTINAÇÃO DE 02 CALCALHADEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA.
MAXSUEL RIBEIRO VIEIRA	355/2023	JI-PARANA	21/08/2023	22/08/2023	0,50	250,00	ACOMPANHAR O PRESIDENTE VER. SAMIR ALI NA REUNIÃO AGENDADA NO DIA 21/08/2023 COM DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ, PARA TRATAR DA DESTINAÇÃO DE 02 CALCALHADEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA.
RENATA MACEDO MALTA	356/2023	Rio de Janeiro	26/08/2023	31/08/2023	5,50	3.850,00	CURSO PRESENCIAL COM O TEMA ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO-RJ.
FELIPE VIEIRA DE SOUZA	357/2023	Rio de Janeiro	26/08/2023	31/08/2023	5,50	3.850,00	CURSO PRESENCIAL COM O TEMA ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO-RJ.
LEANDRO JOSÉ LANG	358/2023	Rio de Janeiro	26/08/2023	31/08/2023	5,50	3.850,00	CURSO PRESENCIAL COM O TEMA ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO-RJ.
SANDRA SHEYLA DA SILVA PEREIRA	359/2023	Rio de Janeiro	26/08/2023	31/08/2023	5,50	3.850,00	CURSO PRESENCIAL COM O TEMA ESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO-RJ.
ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO	380/2023	Porto Velho	30/08/2023	02/09/2023	3,50	2.450,00	PARTICIPAR DE REUNIÕES COM DEPUTADOS ESTADUAIS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO. COM OBJETIVO DE BUSCAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA O NOSSO MUNICÍPIO.
			TOTAL			43.450,00	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 30 de AGOSTO de 2023.

SAMIR MAHMOUD ALI
Presidente da CVMV

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**